

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

348/2026

Fis: Nº	01
Proc. Nº	0370/2026
IND	

Dispõe sobre: **“INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO TRANSFEMINICÍDIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO TRANSFEMINICÍDIO**, com a finalidade de prevenir, combater, reduzir e sistematizar os índices de violência transfóbica que atingem mulheres trans, travestis e demais pessoas que se reconhecem no espectro feminino da transgeneridade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 03/03/2026
Procedimento

ANTONIVALDO RIOS GOMES

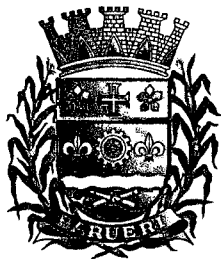
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-MAR-2026 09:27 000436 1/2

18





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	02
Proc. N°	0370/2026

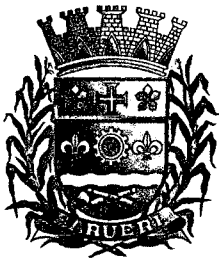
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instituir a política municipal de enfrentamento ao transfeminicídio.

Por suas múltiplas funções, instituir a política municipal de enfrentamento ao transfeminicídio se torna essencial, pois, a iniciativa constitui resposta legislativa necessária diante da persistente violação de direitos fundamentais dessa população historicamente marginalizada, visando assegurar o direito à vida, à dignidade da pessoa humana, à igualdade e à não discriminação, princípios consagrados na Constituição Federal.

Destaca-se que embora o ordenamento jurídico brasileiro disponha de importantes instrumentos de proteção à mulher, como a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), verifica-se que tais normas, embora fundamentais, não contemplam de forma específica as particularidades da violência direcionada a mulheres trans e travestis.

Além disso, o transfeminicídio apresenta dinâmicas próprias, diretamente relacionadas à negação da identidade de gênero da vítima e ao ódio motivado por uma feminilidade considerada ilegítima ou dissidente. Trata-se de violência que ultrapassa a questão de gênero em seu sentido tradicional, estando também associada à transfobia estrutural,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

exclusão social, vulnerabilidade econômica e ausência de políticas públicas específicas.

Fls: N° 03
Proc. N° 0370/2026

Nesse contexto, a instituição da Política Municipal de Enfrentamento ao Transfeminicídio representa medida concreta e necessária para enfrentamento dessa grave realidade. A proposta prevê atuação integrada entre as áreas de segurança pública, justiça, saúde, assistência social, educação, empregabilidade e direitos humanos, com os seguintes objetivos:

- Prevenir a violência por meio de campanhas educativas e ações formativas;
- Proteger e garantir atendimento integral às vítimas;
- Capacitar agentes públicos para atendimento humanizado e adequado;
- Produzir e sistematizar dados oficiais sobre casos de violência;
- Fortalecer o acesso à justiça e a responsabilização dos agressores;
- Promover inclusão social e políticas de empregabilidade;
- Estimular a participação social e o controle democrático das ações.

A criação dessa Política reafirma o compromisso do Município com a promoção dos direitos humanos, com a redução das desigualdades e com a proteção da vida, especialmente das populações em situação de maior vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

